



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE
PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 016/2022.

A Diretoria Executiva de Intervenção do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR – 8.ª Região BA/AL/SE, nomeada conforme Portaria CONTER n.º 157/2021 e no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 29 DE OUTUBRO DE 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986; na Lei n.º. 9.784 de 29/01/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, no Brasil, considerando os princípios da legalidade e da eficácia que norteiam a administração pública, entre outros, e em cumprimento à Decisão da Diretoria desse CRTR – 08 em **25 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO que dentre os poderes administrativos, o poder hierárquico há, também, de ser obedecido no SISTEMA CONTER/CRTR's, pois, "...tem por objetivo ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública. omisiss...controla, velando pelo cumprimento da lei e das instruções, e acompanhando a conduta e o rendimento de cada servidor; corrige os erros administrativos, pela revisora dos superiores sobre os atos de inferiores. Desse modo, a hierarquia atua como instrumento de organização e aperfeiçoamento do serviço, e age como meio de responsabilização dos agentes administrativos, impondo-lhes o dever de obediência." (In Direito administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, p. 100);

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER N.º 02 de 05 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada para a função de Delegada Regional, a Técnico em Radiologia, **Tr. ROSE MARY DE JESUS SANTOS**, inscrita no CRTR 8.ª Região, sob o número 12214 T, inscrita no CPF sob número 332.510.535-15, para exercer as funções de DELEGADO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, no Município de Aracaju -SE, na Delegacia localizada à R. Av. Hermes Fontes, 555 - 04 - São José, Aracaju - SE, 49015-350.

Art. 2.º - Destituir o Tr. IGOR MAGALHÃES ANDRADE como Delegado de Sergipe;

Art. 3.º - Deverá a Delegada do CRTR 8.ª Região, nomeado no artigo anterior, cumprir e fazer cumprir a legislação de regência do SISTEMA CONTER/CRTR's e, seguir os perfis fixados na Resolução CONTER N.º 02/2011, sob pena de destituição do cargo.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de N.º 018/2022.

Salvador – BA, 02 de maio de 2022.


Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS

Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Portaria CONTER N.º 157/2021)